



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que instituiu o “Diploma Amigo dos Animais”.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** A Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Aprovada a honraria, o proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

  
**Joecir Bernardi**  
Presidente